



ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A198 /2021

O Município de Pilões, neste ato representado pela Prefeita Maria Do Socorro Santos Brilhante, Brasileira, casada, carteira de identidade 740.013, órgão emissor SSP, PB, residente e domiciliado na Rua, Cônego Teodomiro, 33, Pilões, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Códigos da Agência: 2007-9 Nº da Conta bancária: 21736- 0.

Pilões, 17 de Março de 2021.

Maria Do Socorro Santos Brilhante
Prefeita Municipal

